

Objeto: Prestação de Serviços de Acesso a Internet Banda Larga Móvel sem Fio
Valor R\$ 708,00
Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho:18541261850630000 Natureza Despesa: 339039
Vigência: 12 Meses Contados da Data da Assinatura.
Data de Assinatura: 18-10-2016
Primeiro termo de retirratificação
Processo 593/2016
Contrato: 16019-4-00-11
Parecer AJ 226/16
Modalidade: Concorrência 04/2015
Contratante: Fundação para a Conservação e A Produção Florestal do Estado de São Paulo
Contratada: Leandro Hensel - ME
CNPJ: 21.289.290/0001-05
Objeto: venda de madeira em pé (corte raso), da espécie Pinus eliottii
Retificação: Alteração do Responsável Técnico Fabrício Pinheiro da Cunha
Data de Assinatura: 14-10-2016
Primeiro termo de retirratificação
Processo 594/2016
Contrato: 16020-4-00-11
Parecer AJ 226/16
Modalidade: Concorrência 04/2015
Contratante: Fundação para a Conservação e A Produção Florestal do Estado de São Paulo
Contratada: Leandro Hensel - ME
CNPJ: 21.289.290/0001-05
Objeto: venda de madeira em pé (corte raso), da espécie Pinus eliottii
Retificação: Alteração do Responsável Técnico Fabrício Pinheiro da Cunha
Data de Assinatura: 14-10-2016
Terceiro termo de aditamento e retirratificação
Processo 1218/2013
Contrato: 14001-7-01-12
Parecer AJ 1022/2016
Modalidade: Pregão Eletrônico 76/2016
Contratante: Fundação para a Conservação e A Produção Florestal do Estado de São Paulo
Contratada: Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios Haag S.A - Embratec Ora Nomeada Ticket Serviços S/A
CNPJ:03.506.307/0001-57
Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de vales-refeições
Retificação: Substituição da contratada Embratec - CNPJ: 03.506.307/0001-57 pela empresa Ticket Serviços S/A - CNPJ: 47.866.934/0001-74
Data de Assinatura: 18-10-2016

FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO

Comunicado
Ordem Cronológica de Pagamento, nos termos do Artigo 5º da Lei Federal 8.666/93 e das Instruções 01/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, justificamos a quebra cronológica do pagamento, em virtude do Sistema Sifam estar inoperante durante todo o dia 26-10-2016.

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
261201	2016PDO4568	65,00
261201	2016PDO4569	285,00
261201	2016PDO4727	195,00
261201	2016PDO4728	33,00
261201	2016PDO4777	448,35
261201	2016PDO4779	196,65
261201	2016PDO4783	16.150,80
261201	2016PDO4494	2.425,50
261201	2016PDO4515	2.196,81
261201	2016PDO4516	1.317,00
261201	2016PDO4518	2.520,00
261201	2016PDO4520	75,00
261201	2016PDO4521	189,62
261201	2016PDO4567	863,20

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Portaria da Subprocuradora Geral do Estado, da Consultoria Geral, de 27-10-2016

Designando, a Consultoria Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Social para responder pelo expediente da Consultoria Jurídica da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho, no período de 3-11 a 2-12-2016.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

3º Termo Aditivo
Processo: GD0C-16919-177545/2006
Contrato: PGE 20/2006
Alteração: 3
Contratante: Procuradoria Geral do Estado
Contratada: Companhia de Seguros do Estado de São Paulo-Cosesp
Vigência: Prorrogação já ocorrida, que teve início em 10-08-2016 a 09-08-2021.
Valor Total: R\$ 1.912.092,24
Valor para o exercício de 2016: R\$ 194.315,53
Valor para o exercício de 2017: R\$ 372.754,44
Valor para o exercício de 2018: R\$ 372.754,44
Valor para o exercício de 2019: R\$ 372.754,44
Valor para o exercício de 2020: R\$ 372.754,44
Valor para o exercício de 2021: R\$ 226.758,95
Classif. Recursos: Programa de Trabalho: 03.092.4001.5843.0000
Unidade Gestora: 400102
Subelemento Econômico: 339039-91
Data da Assinatura: 19-10-2016.

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado
A Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos-Escola Superior da PGE comunica que no dia 26 de outubro de 2016 foi realizado o sorteio eletrônico dos inscritos para participar do Fórum Formação em PPPs 2016, promovido pela Hiria Organização de Feiras e Eventos Ltda., a realizar-se nos dias 23 e 24 de novembro de 2016, das 8h00 às 17h00, no Hotel Meliá Paulista, localizado na Avenida Paulista, 2181, Consolação, São Paulo – SP. Foram recebidas no total 04 inscrições, ficando deferidas as abaixo relacionadas, com a definição da ordem de suplência:
Inscrições Deferidas:
1. Eugenia Cristina Cleto Marolla
2. Paula Cristina Rigueiro Barbosa
3. Carolina Jia Jia Liang
Suplentes
4. Claudia Bocardi Allegretti

Fica também convocada a participar a Procuradora do Estado Inês Maria Jorge dos Santos Coimbra.

Comunicado
A Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos-Escola Superior da PGE comunica que no dia 26-10-2016 foi realizado o sorteio eletrônico dos inscritos para participar do IV Congresso Brasileiro das Empresas Estatais – Debatoendo a Lei 13.303/16, promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Público – IBDP, a ser realizado nos dias 21 e 22-11-2016, no Conselho Federal da OAB, localizado SAUS Quadra 5, lote 1, bloco M, Asa Sul, Brasília/DF. Foram recebidas no total 08 inscrições, ficando deferidas as inscrições abaixo relacionadas, com a definição da ordem de suplência.

Inscrições Deferidas:
1. Carim Jose Feres
2. Carolina Jia Jia Liang
Suplentes
3. Pedro Luiz Tiziotti
4. Alessandra Obara Soares da Silva
5. Claudia Bocardi Allegretti
6. Bruna Tapie Gabrielli
7. Flavia Della Coletta Depine
8. Cristiana Correa Conde Faldini
Ficam também convocados a participar os Procuradores do Estado Adalberto Robert Alves e Camila Rocha Cunha Viana.

Extrato de Termo de Contrato
Processo PGE/CE 1704-684404/2016
Termo de Contrato PGE-CE 15/2016
Parecer CE 58/2016 de 08-09-2016
Data da Ratificação: 25-10-2016
Contratante: Centro de Estudos da PGE
Contratada: Editora Revista dos Tribunais Ltda
Objeto: Contratação de assinatura eletrônica dos periódicos jurídicos – Revista dos Tribunais on-line Clássico e Aba de Direito Administrativo, no formato digital.
Modalidade: Inexigibilidade, Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93.
Vigência: 12 meses de 27-10-2016 a 26-10-2017
Valor contratual: R\$ 45.000,00
Programa de Trabalho: 03.128.4004.5839.0000
Unidade Gestora: 400032
Subelemento Econômico: 339039-43
Assinatura: 26-10-2016

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE SANTOS

Portaria PR-2 - 7, de 27-10-2016
Dispõe sobre a desterritorialização e regras de distribuição do serviço referente aos processos judiciais eletrônicos que tramitam na circunscrição da Procuradoria Regional de Santos – PR-2

O Procurador do Estado Respondendo pelo Expediente da Procuradoria Regional de Santos, Considerando a implementação do processo eletrônico nas comarcas das Justiças Estadual e do Trabalho; Considerando a elevada quantidade de ações em andamento e o aumento exponencial de novas ações judiciais na área fiscal do assunto TUST/TUSD;

Considerando a necessidade de equilibrar a distribuição e o acompanhamento de processos judiciais eletrônicos entre as Seccionais da sede da Procuradoria Regional de Santos e sua Seccional do Vale do Ribeira.

Resolve:
Artigo 1.º - O acervo integral dos processos judiciais eletrônicos sobre a exclusão da TUST e TUSD da base de cálculo do ICMS das contas de energia elétrica será redistribuído de forma equitativa aos Procuradores vinculados a 1ª Seccional (Fiscal) e a 2ª Seccional (Vale do Ribeira), ambas da 2ª Subprocuradoria da PR-2.
Parágrafo único – As pendências não encerradas no sistema PGENET dos processos a serem redistribuídos permanecerão sob a responsabilidade do Procurador então oficiante até sua conclusão.

Artigo 2º - Os novos processos judiciais acerca da exclusão da TUST/TUSD, ou outro elemento da base de cálculo do ICMS, que ingressarem na PR-2, a partir de 01-11-2016, serão distribuídos equitativamente entre os Procuradores da 1ª Seccional e da 2ª Seccional da 2ª Subprocuradoria da PR-2.

Parágrafo único – A Chefia da 1ª Seccional da 1ª Subprocuradoria da PR-2 ficará responsável pela classificação e distribuição dos processos mencionados neste artigo.

Artigo 3º - Excepcionalmente poderá ser autorizada pela Chefia da 2ª Subprocuradoria da PR-2 a redução de peso na distribuição e redistribuição de processos judiciais às bancas que atuam nas ações de TUST/TUSD.

Artigo 4º - Os Procuradores vinculados à área residual da 1ª Seccional da 1ª Subprocuradoria da PR-2 (Seccional Judicial) passarão a acompanhar, a partir de 01-11-2016, o acervo dos processos eletrônicos e as novas ações da Justiça Estadual da área residual da 2ª Seccional da 2ª Subprocuradoria da PR-2, respeitando-se as diretrizes do parágrafo único do art. 1º desta Portaria.

Artigo 5º - Os Procuradores da 2ª Seccional da 1ª Subprocuradoria da PR-2 (Contencioso imobiliário-ambiental-trabalhista) passarão a acompanhar, a partir de 01-11-2016, o acervo dos processos eletrônicos e as novas ações trabalhistas da Vara do Trabalho de Registro, respeitando-se as diretrizes do parágrafo único do art. 1º desta Portaria.

Artigo 6º - Fica mantido o critério territorial das Seccionais da Procuradoria Regional de Santos para diligências nos respectivos fóruns, como audiências e despachos com autoridades judiciais, que serão realizadas pelos Procuradores responsáveis pelo acompanhamento de autos judiciais físicos em suas comarcas. Os Procuradores vinculados a 2ª Seccional da 2ª Subprocuradoria da PR-2 participarão dos atos na Vara do Trabalho de Registro.

Parágrafo único – Na área trabalhista, o Procurador responsável pelo acompanhamento do processo deverá providenciar as comunicações pertinentes para o não comparecimento em audiência, conforme as orientações da Procuradoria Geral do Estado; caso contrário, o Procurador oficiante participará dos atos nas Varas do Trabalho, inclusive na Vara do Trabalho de Registro.

Artigo 7º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

PROCURADORIA REGIONAL DE TAUBATÉ

Portaria da Procuradora do Estado, respondendo pelo Expediente, de 27-10-2016
Processo PGE 16616-934214/2016
Interessado: Procuradoria Regional de Taubaté
Assunto: Processo Seletivo para Credenciamento de Estagiários de Direito – Seccional de Taubaté
Ata Do Sorteio Da Comissão De Concurso
Aos 26 dias do mês de outubro do ano de 2016, às 14h, no Gabinete da Procuradoria Regional de Taubaté, na presença da Dra. Roseli Sebastiana Rodrigues, Procuradora do Estado Chefe da PR-3, da Dra. Laisa Arruda Mandu, Procuradora do Estado Assistente e dos servidores Natália Sacon Deliberali e Luis Antonio dos Santos, procedeu-se ao sorteio dos Procuradores do Estado inscritos para integrar a Comissão de Concurso para admissão de Estagiários de Direito nesta Procuradoria Regional de Taubaté – Seccional de Taubaté, nos termos do Comunicado PR-3 03/2016, sendo sorteados pelos servidores Natália Sacon Deliberali e Luis Antonio dos Santos, pela ordem, os seguintes Procuradores do Estado:

1.Alexandre Aboud
2.Gisele Novack Diana
3.Paulo David Cordioli

Em seguida, foram sorteados os suplentes, na seguinte ordem:

1.Luciana Monteiro Claudioano
2.Roberta Callião Boareto
3.Carolina Jia Jia Liang
4.Heloise Wittmann
5.Diego Brito Cardoso
6.Clara Angélica do Carmo Lima
7.Ana Karina Silveira D’Elboux
8.Cláudia Bocardi Allegretti
9.Marcelo Gutierrez
10.Mirna Natália Amaral da Guia Martins

Processo PGE 16616-934214/2016
Interessado: Procuradoria Regional de Taubaté
Assunto: Processo Seletivo para Credenciamento de Estagiários de Direito – Seccional de Taubaté

Considerando o sorteio realizado em 26-10-2016, designo os Procuradores do Estado Alexandre Aboud, Gisele Novack Diana e Paulo David Cordioli para comporem a Comissão de Concurso para admissão de Estagiários de Direito na Procuradoria Regional de Taubaté – Seccional de Taubaté, sob a presidência do primeiro.

Compete à Comissão as providências indicadas no Comunicado PR-3.G 03/2016.

Encaminhe-se ao Dr. Alexandre Aboud, Presidente da Comissão de Concurso, para as diligências posteriores, as quais deverão ser encartadas neste processo, acompanhadas das respectivas publicações oficiais.

PROCURADORIA REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Despacho do Procurador do Estado, respondendo pela Chefia, de 27-10-2016

Processo PGE 16795-918905/2016
Assunto: Aquisição Material de Consumo – Papel Sulfite A4 e Filtro de Linha 15000V.

Com fundamento na Resolução PGE 83. De 19-10-1994, Decorrido o prazo regulamentar sem a apresentação de recursos, ratifico os atos do responsável pelo Convite Eletrônico e, para os efeitos do disposto no inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal n. 8.666/93, c/c o inciso V, do artigo 40, da Lei Estadual n. 6.544/89, homologo o resultado do certame e adjudico seus objetos em favor das empresas vencedoras, conforme itens classificados:

Convite Eletrônico e Oferta de Compras 4001190000120160C00025:
- Central Brasil Distribuidora de Artigos de Papelaria (item 01);
- Torpedo Com. De Computadores Ltda EPP (item 02).
Em decorrência, fica autorizado a realização da respectiva despesa.

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução STM 72, de 27-10-2016

Altera e exclui dispositivos da Resolução STM 23, de 16-03-2011, que dispõe sobre delegação de competências ao Diretor Ferrovário da Estrada de Ferro Campos do Jordão - EFCJ

O Secretário Adjunto Respondendo pelo Expediente da Secretaria dos Transportes Metropolitanos, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o inciso I, do artigo 1º, da Resolução STM 23, de 16-03-2011, que passa a vigorar com a seguinte redação: “I- autorizar, dentro das atribuições da EFCJ, abertura de licitação, sua dispensa e/ou inexigibilidade, competência esta prevista no artigo 1º do Decreto 31.138/1990, com suas alterações, devendo, nas hipóteses de dispensa e inexigibilidade, com observância do disposto no artigo 26 da Lei 8.666/1993 e suas alterações.”

Artigo 2º - Excluir os incisos IV e V, do artigo 3º, da Resolução STM 23, de 16-03-2011.

Artigo 3º - Excluir o inciso III, do artigo 4º, da Resolução STM 23, de 16-03-2011.

Artigo 4º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

POSTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Despachos do Supervisor, de 27-10-2016
Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso I, Letra i
Nas linhas comuns, transportar pingente ou passageiros além do limite permitido
PR-RMSP/TCR/3230/16
AVELINO REINALDO DOMINGOS TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
28893/16	1230359-A	21-10-2016	R\$ 104,24 (REINCIDENTE) CARLOS ANTONIO DE MORAES TRANSPORTES EIRELI - ME
RF	AIIPM	DATA	VALOR
28876/16	1230207-A	21-10-2016	R\$ 104,24 (REINCIDENTE) CRISTIANO A. A. DE FREITAS TRANSPORTES EIRELI - ME
RF	AIIPM	DATA	VALOR
28875/16	1230190-A	21-10-2016	R\$ 104,24 (REINCIDENTE) EDIGAR BRAZ DO NASCIMENTO TRANSPORTES EIRELI - ME
RF	AIIPM	DATA	VALOR
28879/16	1230232-A	21-10-2016	R\$ 104,24 (REINCIDENTE) ERALDO LARANJEIRA DOS SANTOS TRANSPORTES ME
RF	AIIPM	DATA	VALOR
28877/16	1230219-A	21-10-2016	R\$ 104,24 (REINCIDENTE) EVERALDO PEREIRA SOUZA TRANSPORTES ME
RF	AIIPM	DATA	VALOR
28889/16	1230311-A	21-10-2016	R\$ 104,24 (REINCIDENTE) FABIO GONCALVES DE NOVAIS TRANSPORTES EIRELI - ME
RF	AIIPM	DATA	VALOR
28891/16	1230335-A	21-10-2016	R\$ 104,24 (REINCIDENTE) JOAO EDUARDO CAMEIRAO DA COSTA TRANSPORTES ME
RF	AIIPM	DATA	VALOR
28890/16	1230323-A	21-10-2016	R\$ 104,24 (REINCIDENTE) RAIMUNDO FERREIRA DA ROCHA TRANSPORTES ME
RF	AIIPM	DATA	VALOR
28885/16	1230270-A	21-10-2016	R\$ 104,24 (REINCIDENTE) RAIMUNDO LARANJEIRA DOS SANTOS TRANSPORTES EIRELI - ME
RF	AIIPM	DATA	VALOR
28887/16	1230293-A	21-10-2016	R\$ 104,24 (REINCIDENTE) UBERDAN ANTONIO DE OLIVEIRA EIRELI - ME
RF	AIIPM	DATA	VALOR
28895/16	1230372-A	21-10-2016	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

RF	AIIPM	DATA	VALOR
28881/16	1230256-A	21-10-2016	R\$ 104,24 (REINCIDENTE) Artigo 55, Inciso V, Letra f Alterar o itinerário sem prévia autorização AVELINO REINALDO DOMINGOS TRANSPORTES ME
RF	AIIPM	DATA	VALOR
28894/16	1230360-A	21-10-2016	R\$ 104,24 (REINCIDENTE) EDIGAR BRAZ DO NASCIMENTO TRANSPORTES EIRELI - ME
RF	AIIPM	DATA	VALOR
28880/16	1230244-A	21-10-2016	R\$ 104,24 (REINCIDENTE) ERALDO LARANJEIRA DOS SANTOS TRANSPORTES ME
RF	AIIPM	DATA	VALOR
28878/16	1230220-A	21-10-2016	R\$ 104,24 (REINCIDENTE) RAIMUNDO FERREIRA DA ROCHA TRANSPORTES ME
RF	AIIPM	DATA	VALOR
28886/16	1230281-A	21-10-2016	R\$ 104,24 (REINCIDENTE) RAIMUNDO LARANJEIRA DOS SANTOS TRANSPORTES EIRELI - ME
RF	AIIPM	DATA	VALOR
28888/16	1230300-A	21-10-2016	R\$ 104,24 (REINCIDENTE) WANDER ALVES VIANA TRANSPORTES ME
RF	AIIPM	DATA	VALOR
28882/16	1230268-A	21-10-2016	R\$ 104,24 (REINCIDENTE) Artigo 55, Inciso V, Letra t Deixar de cumprir resolução, portaria e norma das autoridades competentes da STM AVELINO REINALDO DOMINGOS TRANSPORTES ME
RF	AIIPM	DATA	VALOR
28892/16	1230347-A	21-10-2016	R\$ 208,49 (REINCIDENTE) JOAO GONCALVES TRANSPORTES EIRELI - ME
RF	AIIPM	DATA	VALOR
28872/16	1230189-A	21-10-2016	R\$ 208,49 (REINCIDENTE) Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88, 36.963/93 e 51.396/06, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos. Artigo 21, Inciso III Deixar de atender notificação relativa a inspeção PR-RMSP/TCR/3231/16 CATI ROSE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA
RF	AIIPM	DATA	VALOR
29058/16	1229679-A	21-10-2016	R\$ 20,85 (REINCIDENTE) CONDOR TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI
RF	AIIPM	DATA	VALOR
29048/16	1229576-A	21-10-2016	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
29066/16	1229758-A	21-10-2016	R\$ 20,85 (REINCIDENTE) EXPRESSO LINE TOUR TRANSPORTES LTDA
RF	AIIPM	DATA	VALOR
29062/16	1229710-A	21-10-2016	R\$ 20,85 (REINCIDENTE) FLORIDA TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA
RF	AIIPM	DATA	VALOR
29057/16	1229667-A	21-10-2016	R\$ 20,85 (REINCIDENTE) FRET BUS TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA ME
RF	AIIPM	DATA	VALOR
29052/16	1229618-A	21-10-2016	R\$ 20,85 (REINCIDENTE) FUTURA ABC FRETAMENTO E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA ME
RF	AIIPM	DATA	VALOR
29056/16	1229655-A	21-10-2016	R\$ 20,85 (REINCIDENTE) KUBA TRANSPORTES GERAIS LTDA.
RF	AIIPM	DATA	VALOR
29060/16	1229692-A	21-10-2016	R\$ 20,85 (REINCIDENTE) MARCIO MORETO LOCAÇÃO DE VEICULOS ME
RF	AIIPM	DATA	VALOR
29059/16	1229680-A	21-10-2016	R\$ 20,85 (REINCIDENTE) MUBAREK LOCADORA E TRANSPORTES DE VEICULOS LTDA ME
RF	AIIPM	DATA	VALOR
29055/16	1229643-A	21-10-2016	R\$ 20,85 (REINCIDENTE) NOVO ELO TRANSPORTES E LOCADORA DE VEICULOS LTDA
RF	AIIPM	DATA	VALOR
29063/16	1229722-A	21-10-2016	R\$ 20,85 (REINCIDENTE) OCEAN TRANSPORTE E TURISMO LTDA
RF	AIIPM	DATA	VALOR
29050/16	1229590-A	21-10-2016	R\$ 20,85 (REINCIDENTE) PLAYBUS TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA. EPP
RF	AIIPM	DATA	VALOR
29061/16	1229709-A	21-10-2016	R\$ 20,85 (REINCIDENTE) PRIMOTUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME
RF	AIIPM	DATA	VALOR
29047/16	1229564-A	21-10-2016	R\$ 20,85 (REINCIDENTE) REALBRAS INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
RF	AIIPM	DATA	VALOR
29053/16	1229620-A	21-10-2016	R\$ 10,42 SAYURI TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME
RF	AIIPM	DATA	VALOR
29049/16	1229588-A	21-10-2016	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
29064/16	1229734-A	21-10-2016	R\$ 20,85 (REINCIDENTE) TRANSPORTES TURISMO E SERVIÇOS JP GRANDINO LTDA. - EPP
RF	AIIPM	DATA	VALOR
29054/16	1229631-A	21-10-2016	R\$ 20,85 (REINCIDENTE) TURISMO BOZZATO LTDA
RF	AIIPM	DATA	VALOR
29065/16	1229746-A	21-10-2016	R\$ 20,85 (REINCIDENTE) VANCEL TRANSPORTADORA TURISTICA EIRELI EPP
RF	AIIPM	DATA	VALOR
29051/16	1229606-A	21-10-2016	R\$ 10,42 Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complement